



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Atos Administrativos	8
Convênios	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Decisão do Prefeito	8
Homologação / Adjudicação	9
Inexigibilidade	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.240, DE 08 DE MAIO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.036, de 04 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 26.283,89** (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				26.283,89
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
830	04.122.0012.1069.0000		Apoio Administrativo	26.283,89
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)				-26.283,89
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- FMDI	
175	08.241.1015.2083.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	-5.000,00
4.4.90.52.00			AUXÍLIOS F.R. Grupo: 00100	
01			TESOURO	
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
227	10.301.1017.2018.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	-13.636,84
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 00100	
01			TESOURO	
310	000		SAÚDE-GERAL	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
380	27.812.1057.2075.0000		Promoção do Esporte e Lazer Comunitário	-7.647,05
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100	
01			TESOURO	
110	000		GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 3 de 9

2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 08 de maio de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 4 de 9

DECRETO N° 4.242, DE 09 DE MAIO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.954, de 27/06/2022, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.954, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 09 de maio de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 5 de 9

ANEXO (Decreto nº 4.242, de 09 de maio de 2023)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	02	01	CHEFIA DE GABINETE	
Ficha: 791	04.122.0004.2004.0000		Gestão da Política Pública Municipal	22.271,34
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
Ficha: 792	18.541.0056.2074.0000		Gestão Ambiental Sustentável	22.271,34
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				44.542,68

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
Ficha: 793	15.452.0052.2060.0000		Renovação e Recuperação da Frota M	-44.542,68
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-44.542,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 6 de 9

1

DECRETO Nº 4.244, DE 23 DE MAIO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.017, de 01 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 35.328,57** (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				35.328,57
02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
851	08.244.1015.2015.0000		Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social	5.000,00
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 00100	
01	TESOURO			
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
749	10.302.1017.2109.0000		Gestão dos Serviços na Rede de Atenção à Saúde	20.328,57
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00200	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	059		Cirurgias Eletivas - Resolução SS	
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
850	17.512.1023.2027.0000		Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos	10.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100	
01	TESOURO			
110	000		GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				20.328,57
Fontes de Recurso	02		00	20.328,57

Anulação:

02	05	04	ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
----	----	----	------------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 7 de 9

2

181	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e Integração Social							-5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100					
01		TESOURO							
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL							
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO						
342	17.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e Recursos Hídricos							-10.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100				
01		TESOURO							
110	000	GERAL							
Anulação (-)									-15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de maio de 2023

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 8 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 9.020, DE 14 DE JUNHO DE 2023

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Júlio Cesar Barbosa**, lotado no cargo de Chefe da Seção de Mecânica da Frota, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 103/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Vigésimo Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, referente a Resolução SS nº 49, de 04 de maio de 2023, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, de média e alta complexidade, realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

Valor - R\$ 20.328,57/Total

Nº - 006/2023

Assinatura - 14 de junho de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes
Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Vigésimo Sétimo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto adicionar o valor abaixo, repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, referente a Portaria GM/MS nº 443, de 03 de abril de 2023, para custeio de pagamento de pessoal e encargos.

Valor - R\$ 170.086,15/Total

Nº - 007/2023

Assinatura - 14 de junho de 2023

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 123/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE PAVIMENTO ARTICULADO EM QUADRAS POLESPORTIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO VII.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 28/06/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 14 de junho de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 119/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2023

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente a aquisição de rede de proteção medindo 31 metros de comprimento x 22 metros de largura, fio 2,0 na cor azul, proteção U. V. para raios solares, cabo de aço e catracas, instalados, conforme especificações constantes no termo de referência, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1558

Página 9 de 9

de acordo com o processado.

Guararapes, 14 de junho de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Valor Total: R\$ 28.100,00

Base Legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Data da Ratificação do Ato: 14 de junho de 2023

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 114/2023, modalidade Pregão Presencial nº 041/2023, objeto: aquisição de veículos zero quilômetro modelo passeio, tipo hatch, fabricação e modelo mínimo 2023/2023, para atender as necessidades dos setores diversos da Administração Municipal de Guararapes, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças Ltda., item 01, no valor total de R\$ 159.960,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 14 de junho de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 114/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2023, objeto: aquisição de veículos zero quilômetro modelo passeio, tipo hatch, fabricação e modelo mínimo 2023/2023, para atender as necessidades dos setores diversos da Administração Municipal de Guararapes, a favor da empresa Ville Rio Preto Comércio de Veículos e Peças Ltda., no valor total de R\$ 159.960,00.

Guararapes, 14 de junho de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW COVER "U2 LATIN AMERICAN TRIBUTE" PARA A NOITE DO ROCK, A SER REALIZADO NO DIA 22/07/2023, ÀS 20H00, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado: FRANCA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNP nº 49.363.148/0001-80